

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

26 de Agosto de 2024

Número 1824

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

<b>Adjudicação</b>	1
<b>Aviso</b>	3
<b>Convocação</b>	4
<b>Convocação</b>	6
<b>Extrato</b>	8
<b>Extrato</b>	9
<b>Extrato</b>	10
<b>Extrato</b>	11
<b>Ratificação</b>	12

### Poder Legislativo

*Sem atos oficiais a publicar nesta data.*

#### PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

#### VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

#### CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS  
PEREIRA

#### PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO  
FERNANDES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

##### AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

#### CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

#### OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

#### TELEFONES ÚTEIS

**PREFEITURA** (067) 3465 1133

**CÂMARA MUNICIPAL** (067) 3465

1137

**CONSELHO TUTELAR** (067) 3465

1145

**CORREIOS** (067) 3465 1212

**CRAS** (067) 3465 1019

**CREAS** (067) 3465 1152

**DETRAN** (067) 3465 1108

**ENERGISA** (067) 3465 1401

**HOSPITAL SANTA CATARINA**

(067) 3465 1132

**JATEIPREV** (067) 3465 1008

**POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121

**POLÍCIA MILITAR** (067) 3465

1122

**SANESUL** (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**

**CPF: 08429813810**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multiplica/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-08-26T09:07:56-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B956AF999A

**PODER EXECUTIVO****ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2024, Processo Administrativo n.º 090/2024, que teve por objeto Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes para atender a Merenda Escolar do Município no ano de 2024, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **GALETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.190.666/0001-55, com o código: 20481, pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); com o código: 2145, pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); com o código: 2147, pelo valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); com o código: 2149, pelo valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); com o código: 20483, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 17180, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 13796, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); com o código: 20484, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); com o código: 18102, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); com o código: 13798, pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); com o código: 17129, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); com o código: 13390, pelo valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); com o código: 13799, pelo valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); com o código: 20486, pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); com o código: 2154, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); com o código: 2247, pelo valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); com o código: 2155, pelo valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); com o código: 20487, pelo valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); com o código: 13988, pelo valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); com o código: 20488, pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); com o código: 2248, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); com o código: 13991, pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); com o código: 2157, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 2158, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total R\$ 68.801,45 (sessenta e oito mil oitocentos e um real e quarenta e cinco centavos). **SUPERMERCADO JATEI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 70.355.615/0001-16, com o código: 17595, pelo valor unitário de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos); com o código: 13797, pelo valor unitário de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos); com o

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B956AF999A

**PODER EXECUTIVO****ADJUDICAÇÃO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

código: 2142, pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); com o código: 2235, pelo valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos); com o código: 2159, pelo valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos); com o código: 17178, pelo valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos); com o código: 2146, pelo valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); com o código: 20482, pelo valor unitário de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos); com o código: 2148, pelo valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos); com o código: 13793, pelo valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); com o código: 2152, pelo valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos); com o código: 20485, pelo valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); com o código: 17181, pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), perfazendo o valor total de R\$ 68.031,30 (sessenta e oito mil trinta e um reais e trinta centavos).

Jateí/MS, 23 de agosto de 2024.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B956AF99A4

**PODER EXECUTIVO****AVISO**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2024**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global no dia **10 de Setembro de 2024, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, que visa a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços (manutenção preventiva e corretiva) e fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado, máquinas de lavar, bebedouros e fogões industriais da Prefeitura Municipal de Jateí-MS”, em conformidade com Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto”.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 23 de Agosto de 2024.

**Heloiza Maria Ribeiro Fabro**  
Agente de Contratação

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B956AF99AE

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010.2024  
PROCESSO SELETIVO 002.2024**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (um) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 26 de agosto de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B956AF99AE

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010.2024**

<b>CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	DANIELLI RAMOS CARDOSO
2º	SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jatei/MS  
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B956AF99B8

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002.2024  
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 003.2023**

**ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.069/1990 - ECA, e de acordo com o art. 49. § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 646, de 07 de julho de 2015, CONVOCA o Conselheiro Tutelar suplente, eleito na eleição do ano de 2023, para o quadriênio 2024/2028, conforme Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, possa tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo do CMDCA, conforme o Edital 008/CMDCA/2023 - Resultado Final de 03/10/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 03/10/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se inscrito);
- a) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- b) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- e) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>
- h) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- j) Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- k) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- n) Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;
- p) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 26 de agosto de 2024.  
**ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**  
Presidente CMDCA/Jateí-MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002.2024  
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 003.2023**

**CONSELHEIRO TUTELAR**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B956AF99B8

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO**

<b>CLAS</b>	<b>Nome do Candidato</b>
2º	ELAINE NOGUEIRA R. MORAES



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B8A3DF3B68

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 101/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Gislaine da Silva Araújo
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022., atuará na função Professora de Educação Infantil, Para Atuação da Educação Especial, período matutino, no Centro Municipal de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino", a disposição da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura
<b>Vigência</b>	03/07/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 2.904,07 (Dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2020 – Fundeb Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de julho de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Gislaine da Silva Araújo – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B8A3DF3B72

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 102/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS DIEGO APARECIDO DE LIMA
<b>Objeto</b>	- <b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado, Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024, atuará na função Professor de Educação Física, no Centro Municipal de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino", a disposição da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura
<b>Vigência</b>	02/07/2024/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.016,40 (um mil e dezesseis reais e quarenta centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2020 – Fundeb Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	02 de julho de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Diego Aparecido de Lima – Contratado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B8A3DF3B7C

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 103/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS DANIELLI RAMOS CARDOSO
<b>Objeto</b>	- <b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado, Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024, atuará na função Professora de Educação Artística, no Centro Municipal de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino", a disposição da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura
<b>Vigência</b>	12/07/2024/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.016,40 (um mil e dezesseis reais e quarenta centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2020 – Fundeb Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	12 de julho de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Danielli Ramos Cardoso – Contratado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B8A3DF3B86

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 107/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS AMANDHA MARIA ALVES DE ASSIS
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 062/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022, atuará na função de Professor de Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino", a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	23/08/2024 e término em 16/10/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 2.904, 07 (dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	23 de agosto de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante AMANDHA MARIA ALVES DE ASSIS Barros – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B956AF9990

## PODER EXECUTIVO

## RATIFICAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônica nº. 029/2024, Processo Administrativo nº. 090/2024, que teve por objeto receber proposta para a Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes para atender a Merenda Escolar do Município no ano de 2024, em conformidade com as Dotações Orçamentárias, Termo de Referência e Edital, em favor das empresas ganhadoras: **GALETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, com o código: 20481, pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); com o código: 2145, pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); com o código: 2147, pelo valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); com o código: 2149, pelo valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); com o código: 20483, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 17180, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 13796, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); com o código: 20484, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); com o código: 18102, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); com o código: 13798, pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); com o código: 17129, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); com o código: 13390, pelo valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); com o código: 13799, pelo valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); com o código: 20486, pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); com o código: 2154, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); com o código: 2247, pelo valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); com o código: 2155, pelo valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); com o código: 20487, pelo valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); com o código: 13988, pelo valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); com o código: 20488, pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); com o código: 2248, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); com o código: 13991, pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); com o código: 2157, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 2158, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total R\$ 68.801,45 (sessenta e oito mil oitocentos e um real e quarenta e cinco centavos). **SUPERMERCADO JATEI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, com o código: 17595, pelo valor unitário de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos); com o código: 13797, pelo valor unitário de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos); com o código: 2142, pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); com o código: 2235, pelo valor

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B956AF9990

**PODER EXECUTIVO****RATIFICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos); com o código: 2159, pelo valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos); com o código: 17178, pelo valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos); com o código: 2146, pelo valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); com o código: 20482, pelo valor unitário de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos); com o código: 2148, pelo valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos); com o código: 13793, pelo valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); com o código: 2152, pelo valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos); com o código: 20485, pelo valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); com o código: 17181, pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), perfazendo o valor total de R\$ 68.031,30 (sessenta e oito mil trinta e um reais e trinta centavos).

Jateí/MS, 23 de agosto de 2024.

**Liliane de B. S. Koyanagui**  
Pregoeiro Oficial